



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 735/2010

“Dispõe sobre revogação da Portaria n.º 239/2010.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e de conformidade com o disposto no Ofício n.º 156/2010-Processo 19/STJ,

RESOLVE:

Artigo 1º REVOGAR, a Portaria n.º 239/10 que trata da cessão da servidora ANA AMÉLIA DE ALVARENGA VIEIRA MERA, matrícula n.º 4066-5, titular do cargo de carreira de Assistente Social, para exercer suas funções junto ao Fórum da Comarca de São Sebastião, sem prejuízo de seus vencimentos.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2010.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 5 de novembro de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.